



C.M.V.
Proc. Nº 2979/18
Fls. 01
Resp. J—

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 1068/2018

Ementa: Informações sobre criação de área para estacionamento de veículos.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

Considerando a quantidade de empresas localizadas na região da Avenida dos Esportes, próximo ao cruzamento com a Avenida Joaquim Alves Correa,

Considerando que quando da realização da Festa do Figo os visitantes que comparecem para prestigiar nossa Festa encontram dificuldade para estacionar seus veículos,

Considerando que as entidades beneficentes do município recebem verbas provenientes da arrecadação com os estacionamentos ali improvisados sobre o canteiro central da Avenida Joaquim Alves Correa,

Considerando que com a criação de estacionamento em 45º aumentaria a capacidade de vagas e conseqüentemente o valor arrecadado e repassado às entidades beneficentes, solicito o seguinte pedido de informação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

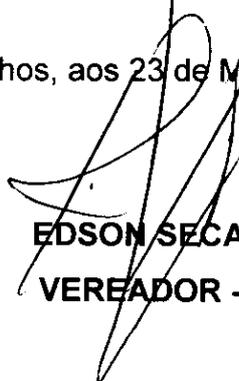
01)- Há por parte do Executivo algum projeto para reformular o canteiro central da Avenida Joaquim Alves Correa criando estacionamento em 45°, para que os munícipes no seu dia a dia, ou visitantes da Festa do Figo possam estacionar seus veículos com mais facilidade e segurança?

02)- Em caso positivo, especificar a área a ser reformulada e qual a previsão para a realização desses trabalhos.

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, e conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos *"Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, aos 23 de Maio de 2018


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP